



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TATUÍ
C.N.P.J. 72.189.582/0001-07

AO EXPEDIENTE
S. 20550es 09/04/17
Presidente da Câmara

Ao Ilmo. Sr. Valdeci Proença
Vereador Municipal

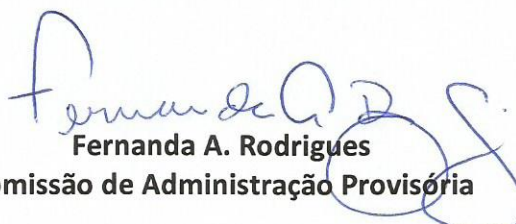
Ref.: Requerimento n.º 265/2017

Prezado Senhor;

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para, em resposta ao questionamento apresentado pelo requerimento numerado em epígrafe, informar que o Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí realiza somente atendimentos de média complexidade e uma vez que o tratamento oncológico é de alta complexidade, esta entidade não dispõe de condições técnicas e financeiras para sua implantação.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tatuí, 03 de abril de 2017.


Fernanda A. Rodrigues
Comissão de Administração Provisória

| CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI | |
|--|-------------|
| Data: 03/04/2017 | Hora: 16:29 |
| Ofício Nº 97/2017 | |
| Autoria: SANTA CASA TATUI | |
| Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº265/2017 | |

Número de Protocolo
01019/2017